



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

sexta-feira, 1 de julho de 2016

Ano VI - Edição nº 00451 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4925F565D6E933181E024A5D7EEBA0CA

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 04 TP/2015.
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 06 TP/2014.
Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 07 TP/2014.
- PORTARIA Nº 122/2016
PORTARIA Nº 124/2016
PORTARIA Nº 125/2016
PORTARIA Nº 126/2016
PORTARIA Nº 127/2016
- PORTARIA Nº 120/2016
PORTARIA Nº 121/2016
- EXTRATO DE CONTRATO nº 51P/2016 - Contratada: G.A. MENDES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP (“POSTO UNIVERSITÁRIO”)
EXTRATO DE CONTRATO nº 52P/2016 - Contratada: ANGELO CARDOSO TEIXEIRA 04701786551 (“JUNIOR REFRIGERAÇÃO”)
- PORTARIA Nº 129/2016
PORTARIA Nº 130/2016

Prefeitura Municipal de Uibaí

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 04 TP/2015. Processo Administrativo nº 05/2015 – Tomada de Preços nº 05 TP/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratada: NUNES ENGENHARIA LTDA-ME (“NUNES ENGENHARIA”), CNPJ nº 07.492.799/0001-20. Objeto: Prorrogação do Contrato para Ampliação e Reforma do Hospital Municipal João Ferreira de Souza, neste Município de Uibaí (BA). Assinatura: 29/06/2016. Prazo Aditado: 01/07/2016 a 01/12/2016.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 06 TP/2014. Processo Administrativo nº 05/2014 – Tomada de Preços nº 05 TP/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratada: CONSTRUTORA NORDESTE LTDA-ME, CNPJ nº 02.730.635/0001-70. Objeto: Prorrogação do Contrato p para Execução de Serviços visando a Requalificação da Praça Marinho de Carvalho, neste Município-Ba. Assinatura: 29/06/2016. Prazo Aditado: 01/07/2016 a 01/03/2017.

Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 07 TP/2014. Processo Administrativo nº 07/2014 – Tomada de Preços nº 07 TP/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratada: ARAGRE - AGROTECNICA CONSTRUÇOES, COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME (“ARAGRE”), CNPJ nº 15.241.896/0001-78. Objeto: Prorrogação do Contrato para Pavimentação em Paralelepípedos com Drenagem Superficial de Vias, nas Ruas Germana Moreira, Eduardo Pereira e Biapino Cunha na Vila Hidrolândia, neste Município. Assinatura: 30/06/2016. Prazo Aditado: 04/07/2016 a 04/11/2016.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 122/2016.

Concede *Licença* ao Servidor JOAO BORGES DA CUNHA NETO, para concorrência a cargo eletivo e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, à vista da legislação eleitoral e do disposto no § 1º do art. 98, da Lei nº 087/92 de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, a partir de 01 de julho de 2016 e até o 10º (décimo) dia seguinte da eleição, ou seja, dia 12 de outubro de 2016, **licença**, sem prejuízo de sua remuneração, para concorrer a cargo eletivo ao Servidor **João Borges da Cunha Neto**, matrícula nº 1059, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de História, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, lotado na Secretária Municipal Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01/07/2016, na sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 28 de junho de 2016.


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Ffone: / Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 -
e-mail: pmub@holistica.com.br - pmub.uibaí@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 124/2016.

Concede *Licença* ao Servidor ALEX OLIVEIRA ALECRIM, para concorrer a cargo eletivo e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, à vista da legislação eleitoral e do disposto no § 1º do art. 98, da Lei nº 087/92 de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, a partir de 01 de julho de 2016 e até o 10º (décimo) dia seguinte da eleição, ou seja, dia 12 de outubro de 2016, *licença*, sem prejuízo de sua remuneração, para concorrer a cargo eletivo ao Servidor **Alex Oliveira Alecrim**, matrícula nº 1768, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de limpeza pública, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, lotado na Secretária Municipal Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01/07/2016, na sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 29 de junho de 2016.


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Ffone:/ Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 -
e-mail: pmub@holistica.com.br - pmub.uibai@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 125/2016.

Concede *Licença* ao Servidor **UBERVAN PONTES RAMOS**, para concorrer a cargo eletivo e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, à vista da legislação eleitoral e do disposto no § 1º do art. 98, da Lei nº 087/92 de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, a partir de 01 de julho de 2016 e até o 10º (décimo) dia seguinte da eleição, ou seja, dia 12 de outubro de 2016, **licença**, sem prejuízo de sua remuneração, para concorrer a cargo eletivo ao Servidor **Ubervan Pontes Ramos**, matrícula nº 2042, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de limpeza pública, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, lotado na Secretária Municipal Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01/07/2016, na sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 29 de junho de 2016.


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone: / Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 –
e-mail: pmub@holistica.com.br - pmub.uibaí@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO /

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 126/2016.

Dispõe sobre a **exoneração** de Servidor Público deste Município e determina outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2º da Lei Municipal nº 230, de 03/12/2007;

Considerando que atende as necessidades da administração pública municipal.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor público LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2125, do cargo em comissão, NH-03, **Supervisor da Educação**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 30 de junho de 2016


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - E-mail: pmub@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO /

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 127/2016.

Dispõe sobre a **exoneração** de Servidor Público deste Município e determina outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2º da Lei Municipal nº 230, de 03/12/2007;

Considerando que atende as necessidades da administração pública municipal.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor público PAULO AFONSO FILGUEIRA MACHADO, matrícula nº 2160, do cargo em comissão, **Diretor de Publicidade**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 30 de junho de 2016


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - E-mail: pmub@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 120/2016.

Concede *Licença* ao Servidor LUCIMAR GOMES DOS SANTOS, para concorrer a cargo eletivo e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, à vista da legislação eleitoral e do disposto no § 1º do art. 98, da Lei nº 087/92 de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, a partir de 01 de julho de 2016 e até o 10 (décimo) dia seguinte da eleição, ou seja, dia 12 de outubro de 2016, *licença*, sem prejuízo de sua remuneração, para concorrer a cargo eletivo ao Servidor **Lucimar Gomes dos Santos**, matrícula nº 043, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, lotado na Secretária Municipal Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01/07/2016, na sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,

Em, 22 de junho de 2016.


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone:/ Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 –
e-mail: pmub@holistica.com.br - pmub.uibaí@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 121/2016.

Concede *Licença* ao Servidor JOACILEI ALECRIM MIRANDA, para concorrer a cargo eletivo e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, à vista da legislação eleitoral e do disposto no § 1º do art. 98, da Lei nº 087/92 de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, a partir de 01 de julho de 2016 e até o 10º (décimo) dia seguinte da eleição, ou seja, dia 12 de outubro de 2016, **licença**, sem prejuízo de sua remuneração, para concorrer a cargo eletivo ao Servidor **Joacilei Alecrim Miranda**, matrícula nº 1784, titular do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, lotado na Secretária Municipal Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01/07/2016, na sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 28 de junho de 2016.


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Ffone:/ Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 -
e-mail: pmub@holistica.com.br - pmub.uibai@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

EXTRATO DE CANTRATO

Processo Administrativo nº 24/2016 – Pregão Presencial nº 24/2016. Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis, a ser entregue na cidade de Salvador, para suprir as necessidades das Secretarias deste Município. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratada: G.A. MENDES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP (“POSTO UNIVERSITÁRIO”), CNPJ nº 09.660.910/0001-75, pelo valor total de R\$ 46.480,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais), Contrato nº 51P/2016. Assinatura: 01/07/2016. Vigência: 31/12/2016.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO

O Pregoeiro torna pública a contratação: Processo Administrativo nº 25/2016 – Pregão Presencial nº 25/2016. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção em Equipamentos de Refrigeração e Ar Condicionado, deste Município. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratada: ANGELO CARDOSO TEIXEIRA 04701786551 (“JUNIOR REFRIGERAÇÃO”), CNPJ nº. 19.916.734/0001-43, pelo valor total de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), Contrato nº 52P/2016. Assinatura: 01/07/2016. Vigência: 01/07/2017. THIAGO CARVALHO RODRIGUES – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO /

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 129/2016.

Dispõe sobre a **Rescisão de Contrato Temporário de Trabalho de nº 4735** de Funcionário deste Município e determina outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando a legislação municipal, que dispõe sobre Contrato de Trabalho por Tempo Determinado;

Considerando que atende as necessidades da administração pública municipal.

RESOLVE

Art. 1º **RESCINDIR**, a pedido, a partir de 01 de julho de 2016, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, sob nº 4735, assinado em 01/04/2016, com a contratada BIANCA MONTEIRO ALVES, matrícula nº 2096, na função de Técnica de Enfermagem, na Unidade Básica de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, na Comunidade de Quixabeira, na Zona Rural deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 30 de junho de 2016.


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - E-mail: pmub@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**GABINETE DO PREFEITO /**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 130/2016.

Dispõe sobre a **exoneração** de Servidor Público deste Município e determina outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2º da Lei Municipal nº 230, de 03/12/2007;
Considerando que atende as necessidades da administração pública municipal.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidor pública MIRTES SANDRA SILVA MATOS, matrícula nº 2323, do cargo em comissão, **Vice-Diretora Escolar**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia, para fins de concorrer a cargo eletivo, na forma da legislação eleitoral em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,
Em, 30 de junho de 2016


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Ar. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - E-mail: pmub@holistica.com.br